



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 956/2018
DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor MARIA LÚCIA FERNANDES, Chefe de Divisão CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 17% (Dezessete por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **MARIA LUCIA FERNANDES** portador (a) do CPF nº 005.066.638-09, Chefe de Divisão, CCE-03.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal